

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-028/2013 CONFORME  
PROCESSO-205/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 05/04/2013 15:05:53

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 08/04/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 08/04/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita informações sobre a concessão  
de espaços públicos.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, envie relatório com as seguintes informações sobre as concessões de uso - economato - dos pavilhões de esporte pertencentes ao Município:

- \* Se existe processo licitatório;
- \* Quais são os critérios para a seleção dos ecônomos;
- \* Quais são as obrigações dos "ecônomos" em relação à manutenção dos pavilhões;
- \* Quais os tipos de atividades comerciais são permitidos dentro de tais espaços;
- \* Quais são as obrigações dos "ecônomos" em relação à utilização dos pavilhões por escolas;
- \* Quem fica o resultado financeiro dos "aluguéis";

Tal solicitação justifica-se na prerrogativa do vereador, de fiscalizar o uso correto de espaços públicos.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-

administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Abril de 2013.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**